

ção de Tempo Integral ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 19/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 786993

Portaria AGE Nº 038/2022-GAB, de 19 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/468729.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral à servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, matrícula nº 57191342/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 19/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 786994

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 005/2022-AGE.

Processo Nº 2022/327036

Data da Assinatura: 19/04/2022

Vigência: 19/04/2022 a 18/04/2023

Valor Global Estimado: R\$ 1.690,30

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 019/2021, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022.

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos de Uso Comum, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará

Contratado: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 40.508.894/0001-40

Endereço: Rodovia Br 316, Nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-000, Ananindeua/PA.

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 4200008409C

Fiscal do Contrato: Anna Victória Costa Souza Sobral, Matrícula Nº 5930485/2, lotada na Gerência Administrativa;

Substituto do Fiscal do Contrato: João Augusto Barbosa Tavares, Matrícula Nº 51855698/5, lotado na Gerência Administrativa.

Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 786825

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 036/2022-GAB, de 19 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/465059.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos à servidora Lecilene Tavares de Azevedo, matrícula nº 57213146/5, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 786696

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo 2022/333898.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 13/04/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora, DEYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COUTINHO, CARGO:

TECNICO EM GESTAO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL, matrícula nº 5963376/1.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 787203

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2022- DAF/SEPLAD DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 31 de março de 2022 de 2022/383138; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 202/2019 - GS/SEAD DE 26 DE JULHO DE 2019, publicado no DOE Nº 33943, de 06 de agosto de 2019.

2. DESIGNAR o servidor JOSIENE TAVARES DE LIMA, Funcional nº. 57191508-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 03/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e com a Sra. ADRIANE ANASTÁCIO.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 786685

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0077-GS/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/385495;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA CAMPOS, do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/04/2020 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 787335

DIÁRIO

PORTARIA Nº 322/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021